



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4919/4921 - pide@reito.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/CPDE/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de janeiro de 2022.

Aos(Às) Senhores(as):

Reitor

Pró-Reitores(as)

Prefeito Universitário

Diretores(as) de Órgãos Administrativos

Diretores(as) de Órgãos suplementares

Diretores(as) das Unidades Especiais de Ensino

Diretores (as) das Unidades Acadêmicas

Assunto: Consulta Pública PIDE 2022-2027.

Senhores(as) Gestores(as),

1. Inicialmente, em nome da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão CPDE, queremos expressar o nosso agradecimento à toda comunidade UFU pelo envolvimento e responsabilidade para a construção do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão PIDE 2022-2027. Cumprimos, até aqui, todas as etapas previstas, sempre possibilitando a efetiva participação dos segmentos envolvidos nesta construção, que como já havia sido manifestado desde o seu início, tem como objetivo primordial apresentar o melhor documento possível, capaz de expressar, de forma democrática e harmônica, as nossas necessidades, com possíveis soluções para o aperfeiçoamento da gestão universitária, da implantação de novas práticas acadêmicas e pedagógicas, buscando a evolução da pesquisa e da inovação tecnológica, das ações extensionistas e de cultura, capazes de identificar nacional e internacionalmente a nossa UFU.

2. Chegamos agora, como estabelece a Constituição Federal Brasileira de 1988 (Artigo V, parágrafo XXXIII), a Lei do Lei do Acesso à Informação, nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o nosso Regimento Geral, à etapa da **Consulta Pública**, que em síntese, dentro do regime democrático, confere o direito ao cidadão de conhecer e ter acesso às informações da administração pública, promover e incentivar a transparência nos órgãos públicos e colher contribuições da sociedade sobre os assuntos que dizem respeito ao coletivo. Assim, a CPDE tem como expectativa colher valiosas contribuições capazes de aprimorar o nosso PIDE 2022-2027, identificando-o como um documento com compromissos com o desenvolvimento sustentável que visa a busca da excelência da formação acadêmica comprometida com a melhoria das condições de vida da sociedade.

3. **Para participar da pesquisa pública**, é necessário consultar os documentos (parte textual e planilhas com metas, indicadores e projetos) disponíveis no endereço [Consulta Pública PIDE 2022-2027 | PROPLAD/UFU](https://forms.office.com/r/OuPVvaYsW9). Os possíveis apontamentos poderão ser feitos no formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/OuPVvaYsW9> entre os dias **11/01/2022 e 20/01/2022**.

4. Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CPDE e a devolutiva será apresentada em formato consolidado no portal [Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE | PROPLAD/UFU](#). Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo estabelecido ou as contribuições não contidas neste formulário. Ao término do prazo da consulta e após deliberação da CPDE, a proposta final do documento tramitará conforme estabelecido no Regimento Interno da UFU.

5. Por fim, solicitamos ampla divulgação do processo de consulta pública na unidade sob sua responsabilidade e junto à toda comunidade. Dúvidas ou demais esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail pide@reito.ufu.br.

Atenciosamente,

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CPDE

Portaria de Pessoal UFU Nº 1175, de 29 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Presidente**, em 07/01/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3294915** e o código CRC **D53DFD16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.022425/2021-09

SEI nº 3294915